



PORTARIA GP N° 545/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **e:**

Considerando a Portaria GP 525/2017 que Instaurou a Sindicância baseado na Lei 245/2002 e Inquérito Civil nº. 171/15, oriundo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a fim de apurar atraso no pagamento da boleta emitida pela POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS SA o que gerou encargos decorrentes do atraso.

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo final de conclusão dos trabalhos da **TOMADA DE CONTAS** instaurada através da portaria 525/2017, com objetivo de apurar atraso no pagamento da boleta emitida pela POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS SA o que gerou encargos decorrentes do atraso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de novembro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ